

PORTARIA Nº 03/UNOESC-R/2011.

Nomeia o Coordenador do curso de Direito da Unoesc, Campi de Joaçaba e Campus Novos.

O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições, considerando o que dispõe o art. 21§2º do Regimento da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o professor **Roni Edson Fabro** para ocupar o cargo de **Coordenador do Curso de Direito** da Unoesc – campi de Joaçaba e Campos Novos.

Art. 2º. Determinar que a dedicação ao cargo será de 32 (trinta e duas) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da UNOESC, com acréscimo de 15% sobre 20 (vinte) horas, por gratificação de função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/Unoesc-R/2010.

Registre-se, publique-se e dê-se ampla divulgação.

Joaçaba, SC, 1º de fevereiro de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc